
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2024- ERRATA

RESOLUÇÃO CMDM N° 01/2024

SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 04/2024 – CEDM/PR “FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei Municipal n° 795 de 19 de outubro de 2023, e:

CONSIDERANDO a reunião virtual realizada em 07 de maio do corrente ano, com apresentação do Termo de Adesão Municipal que objetiva formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal do Direito da Mulher, direcionado ao Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação, instrumento de planejamento realizado pelo município para a execução dos recursos financeiros que serão repassados, conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher CEDM, por meio da Deliberação n°004/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação, pela maioria dos conselheiros municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Morretes.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 14 de maio de 2024

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira

Código Identificador:6E811CFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>